



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 961/2010, 6 de maio de 2010.

DISPÕE SOBRE A 2ª REVISÃO PROPOSTA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, PR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, LEI Nº 904/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município nº 904/2009, para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de maio de 2010.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL	
O Paraná	
Dia:	11 / 5 / 2010
Página:	54



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

## ANEXO I Inclusão de Metas e Prioridades

12.00	Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente								
12.10	Unidade: Gabinete do secretário								
18	Função : Gestão Ambiental								
544	Subfunção: Recursos Hídricos								
1.0013	Programa: Preservação e Desenvolvimento Ambiental								
	Indicadores:								
Categorias de programação									
Proj/Ativ.	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2009	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			Total	
2.092	Manutenção do Gabinete do Secretário	Atividade Mantida	Un	1	R. Próprios	Parcerias			
					103.117,88	0,00		103.117,88	
Custo total do Projeto/Atividade					103.117,88	0,00		103.117,88	

*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NO JORNAL  
*Branca*  
Dia: 11.15.2010  
Página: 24